



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - P.A. Nº 013/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a OSC LAR MARIA CLARA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.693.662/0001-12, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar a representação da Organização da Sociedade Civil *Lar Maria Clara*, inscrita no CNPJ sob o nº 19.693.662/0001-12, conforme Ata de Eleição credenciada em 21/02/2026, passando a figurar como responsável o Presidente Emerson Eustáquio Costa, CPF nº ***.960.016-**. Bem como, autorizar a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2024, no tocante ao item 1.4 - Dirigente, conforme abaixo disposto e conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante e indissociável deste ajuste.

1.4 DIRIGENTE				
Nome do Responsável			C.P.F	
Emerson Eustáquio Costa			***.960.016-**	
R.G./Orgão Expedidor		Cargo	Período de Mandato	
MG - *.666.7** /SSPMG		Presidente	05/03/2026 à 04/03/2030	
Endereço			Bairro	
Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão , nº 295, apt. 801			Centro	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.041-230		eecostabh@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 09 de abril de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.04.09 13:35:25 -03'00'

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidades cadastradas no mês de março de 2026, no município de Contagem na condição de INAPTA para o recebimento do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SEGMENTO
ECOVIDA – Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional	42.563.645/0001-82	Assistência Social

Bruna Eulalia Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento de Entidades

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidades cadastradas no mês de março de 2026, no município de Contagem na condição de INAPTA para o recebimento do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SEGMENTO
ECOVIDA – Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional	42.563.645/0001-82	Assistência Social

Bruna Eulalia Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento de Entidades

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os termos do Edital de Chamamento Público 001/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção designada pela Portaria SMDSSA nº 02/2026, que analisou as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando à operacionalização de projetos de potencialização da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional e Agroecologia do Município de Contagem, por meio do Programa Municipal de Abastecimento e Complementação Alimentar / Banco de Alimentos;

CONSIDERANDO a regularidade de todos os atos procedimentais realizados até a presente data;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Resultado Final, datada de 06 de abril de 2026, publicada na página 19 do Diário Oficial de Contagem, Edição 6261 de 6 de abril de 2026, na qual se constatou que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas por incompatibilidade econômica, inconsistências ou inviabilidade de execução do objeto.

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão de Seleção e procedimentos em Processo Administrativo SMDS 001/2025, declarando FRACASSADO o certame devido à inexistência de propostas válidas que atendam aos requisitos do Edital.

Contagem, 09 de abril de 2026.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - P.A. Nº 005/2023/SMDS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 010/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – Associação Comunitária Projeto de Vida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho no tocante ao item 10 – Plano de Desembolso Financeiro.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 09/04/2026).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - P.A. Nº 013/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil- Lar Maria Clara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.693.662/0001-12.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a representação da Organização da Sociedade Civil Lar Maria Clara, inscrita no CNPJ sob o nº 19.693.662/0001-12, conforme Ata de Eleição credenciada em 21/02/2026, passando a figurar como responsável o Presidente Emerson Eustáquio Costa, CPF nº ***.960.016-**. Bem como, autorizar a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2024, no tocante ao item 1.4 - Dirigente.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Segundo

Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 09/04/2026).